



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 97.553.416/0001-79 - Av. Abelardo Veloso, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3918 / 3634.2719 - smsamargosa@gmail.com

Portaria nº 003 de 09 de maio de 2017

Portaria Municipal para implantação da Comissão de Revisão de Prontuário

A Secretária da Saúde do Município de Amargosa - Ba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.638/2002, que define Prontuário Médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal de Amargosa, que será composta pelos seguintes servidores:

- Beatriz Amaral da Rocha Matos – Enfermeira Coordenadora de Enfermagem
- Gabriela Samille Correia da Silva Reis – Diretora Administrativa Hospitalar
- Heber Araújo Filho - Diretor Médico
- Gilbenita Brandão – Contas Médicas

Artigo 2º - A Comissão de Revisão de Prontuário tem a seguinte organização e funcionamento:

§ 1º - Fica estabelecido que a Comissão de Revisão de Prontuário terá duração de dois anos;

§ 2º - A função de membro da Comissão é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho, sem prejuízo para o membro da Comissão, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma;

§ 3º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação da mesma, devendo ser divulgado previamente o local e o horário para mencionadas reuniões.

§ 4º - A Secretaria de Saúde oferecerá apoio administrativo a Comissão

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline de Souza Laranjeira
Secretária Municipal de Saúde